



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 27 de Setembro de 2016
ANO IV
Edição 0865

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	CAPSECI.....	07
Secretaria de Administração.....	01		
Div. de Licitação.....	01		
Secretaria de Saúde.....	06		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 1098/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLEBERSON SCHIAVO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Rodovia PR 323, Km 223, 2800, fundos, CEP 87211-400, telefone (44) 3631-5499, inscrita no CNPJ sob nº 11.275.882/0001-14.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 166/2016.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria, lubrificação e tapeçaria em veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.463,50 (seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 1099/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa R S C DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 223, lote 423R, CEP 87.209-060, telefone (44) 3631-6326, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.273.301/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 166/2016.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria, lubrificação e tapeçaria em veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.594,62 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 1100/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa W. ALVES FERREIRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 325, Centro, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.940.518/0001-30.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 315/2016.

OBJETO: Aquisição de bicicletas para VI Mostra científica do Parque Cinturão Verde ano 2016.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 315/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 443/2016, concernente a Aquisição de bicicletas para VI Mostra científica do Parque Cinturão Verde ano 2016.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa W. ALVES FERREIRA & CIA LTDA - ME como vencedora do item único no valor total de R\$

11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 317/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 445/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de serviços de Buffet, para o fornecimento de Coffee Break para atender os eventos da Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa ALMEIDA LEAL & EVANGELISTA LTDA - ME como vencedora do item único no valor total de R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA LOPES & DONATO LTDA - ME, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

LOPES & DONATO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Abolição, 664, Andar 1; Sala C, Cep 87.200-286, Zona 01, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.896.336/0001-54, telefone (44) 9107-07643, neste ato representado por Andre Donato Lopes, portador da Cédula de Identidade nº 7.246.938-0 SSP/PR e do CPF nº 058.072.469-77.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, incluir no contrato, cláusula de anti-fraude e anticorrupção, conforme abaixo:

Os licitantes, o contratado, seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

I. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, PR organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

II. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o

contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de setembro de 2016.

Andre Donato Lopes
LOPES & DONATO LTDA - ME
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 969/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E ANTONIO PANUCCI E LAZARA FALEIROS PANUCCI, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2015. CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA: Sr. ANTONIO PANUCCI, portador da Cédula de Identidade nº 452.991 e do CPF nº 120.432.499-91, e sua esposa a Sra. LAZARA FALEIROS PANUCCI, portadora da Cédula de Identidade nº 3.405.573-4 e do CPF nº 841.15.129-49, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, profissão empresário, telefone (44) 9823-6092, residentes e domiciliados no Município de Cianorte, estado do Paraná, a Estrada da Bica, 36A, lote 36.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência e execução até 30/09/2016, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 5.197,00 (cinco mil e cento e noventa e sete reais), referente a indenizações do imóvel.

Cláusula Segunda: Dotação orçamentária: 050328008463 – Indenizações e restituições 33909301 fonte 0 (2394)

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de setembro de 2016.

ANTONIO PANUCCI
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

LAZARA FALEIROS PANUCCI
Contratada
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 681/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA DEDETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA ME, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 287/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Detetizadora Cianorte Higienização e Produtos Saneantes Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná 575, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.941.433/0001-53, e telefone (44) 3629-3784, neste ato representada pela Sra. Silvana Ribeiro de Oliveira Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.979.374-1 e do CPF nº 018.136.999-09, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por 12 meses, vigorando de 24/10/2016 à 24/10/2017.

Cláusula Segunda:

Pela prorrogação acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 23.399,96 (vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 68.599,92 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Terceira:**Dotação orçamentária:**

13.03.08.244.0019.2.093 Manutenção do Centro Social Urbano 339039 – Fonte 0 (2075).

13.03.08.244.0019.2.094 Manutenção da Estação do Ofício 339039 – Fonte 0 (2076).

13.05.08.243.0019.6.096 Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente 339039 – Fonte 0 (2077)

13.05.08.243.0019.6.097 Manutenção das Ações Relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente 339039 – Fonte 0 (2078).

13.06.08.244.0019.2.105 Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social 339039 – Fonte 0 (2079).

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de setembro de 2016.

Silvana Ribeiro de Oliveira Santos **Claudemir Romero Bongiorno**
Dedetizadora Cianorte Higienização e Produtos Saneantes **Prefeito**
Contratada **Contratante**
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1257/2015 E AO PLANO OPERATIVO ANUAL/DOCUMENTO DESCRITIVO 2015-2016 COM ANEXO TÉCNICO I e II, INEXIGIBILIDADE 89/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 /Pr. e do CPF nº 258.569.019-91 e o Sr. Rogério Sossai, Secretário Municipal de Saúde, Gestor do SUS – Cianorte/FMS, portador da Cédula de Identidade nº 3.943.448, inscrito no CPF/MF nº 570.870.409-87 e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, à Rua Piratininga, 659, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Gilmar Célio, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.596.790-5 SSP/PR e do CPF nº 659.232.789-87; e pelo seu Administrador o Sr. Kaio Feroldi Motta, inscrito no CRA-PR sob nº 28.722, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.913.688-0 SSP/PR e do CPF nº 064.293.209-36, ambos residentes e domiciliados em Cianorte/Paraná, resolvem, de comum acordo celebrar o presente Termo de Aditamento, em conformidade com o Plano Operativo Anual/Documento Descritivo 2015-2016, item 3 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato terá como base as Resoluções SESA nº 172/2011, 26/2013, 153/2016 e 207/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

A avaliação das metas e compromissos da rede de urgência e emergência da fundação hospitalar de saúde, será realizada de acordo com todos os anexos da resolução SESA nº 26/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão no contrato, cláusula de antifraude e anticorrupção, conforme abaixo:

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde — SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) “prática corrupta”²: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) “prática fraudulenta”³: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) “prática colusiva”⁴: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) “prática coercitiva”⁵: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à

sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) “prática obstrutiva”⁶: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de Nesse contexto, será imprópria qualquer atitude tomada no intuito de influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas.

Para os fins deste parágrafo, “terceiros” refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, “funcionário público” inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

Para os fins deste parágrafo, “parte” refere-se a um funcionário público; os termos “benefício” e “obrigação” são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o “ato ou omissão” tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

Para os fins deste parágrafo, o termo “partes”⁷ refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

Para os fins deste parágrafo, “parte” refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ou concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA QUARTA

O repasse financeiro HOSPSUS de acordo com a Resolução nº 153/2016 tem efeito financeiro retroativo a maio de 2016, sendo R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) mensais de acordo com o Segundo Termo Aditivo já realizado, perfazendo um total anual R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil), porém só será repassando R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) conforme o Segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado em 01 de dezembro de 2015 e no Plano Operativo Anual – Documento Descritivo 2015-2016 com Anexo Técnico I e II, firmado em 23 de setembro de 2015.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Cianorte, 16 de setembro de 2016.

Rogério Sossai
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS – Cianorte/FMS

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Município de Cianorte/Paraná

GILMAR CÉLIO
Presidente

Kaio Feroldi Motta
Administrador
Fundação Hospitalar de Saúde
Fundação Hospitalar de Saúde

Testemunhas: _____

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 71/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 52/2016, homologado em 30/03/2016.

Valor Homologado: R\$ 79.834,14 (Setenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada na adequação da rede de dados do Paço Municipal.

Empresa: COMPUSTAR INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição - LOTE 01	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	rack aberto 19" 45u - conforme termo de referência.	FURUKAWA	2.609,88	2.609,88
2	2	UN	guia vertical 200mm - porta única - conforme termo de referência.	FURUKAWA	5.456,35	10.912,70
3	2	UN	tampa lateral - guia vertical - porta única - conforme termo de referência.	FURUKAWA	1.027,04	2.054,08
4	1	UN	barra de aterramento para rack 45u - conforme termo de referência.	FURUKAWA	488,12	488,12
5	12	UN	patch panel descarregado angular 2u - conforme termo de referência.	FURUKAWA	940,58	11.286,96
6	2.440	UN	cabo u/utp 23awg4p cat.6 cm vm - rohs (metros) - conforme termo de referência.	FURUKAWA	3,82	9.320,80
7	60	UN	conector fimes u/utp - cat.6 cm-br-rohs - conforme termo de referência.	FURUKAWA	51,85	3.111,00
8	55	UN	patch cord u/utp cat.6 cm-568a - 2,5m - vm - conforme termo de referência.	FURUKAWA	47,46	2.610,30
9	55	UN	patch cord u/utp cat.6 cm-568a - 2,5m - am - conforme termo de referência.	FURUKAWA	47,46	2.610,30
10	30	UN	conectorização de ponto de rede, certificação e identificação.	MAO DE OBRA	100,00	3.000,00
11	120	UN	eletrocalha instalada com acessórios (metros).	MAO DE OBRA	124,00	14.880,00
12	1	UN	remanejamento de pontos metálicos para outro rack.	MAO DE OBRA	16.950,00	16.950,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 209/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 166/2016, homologado em 29/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 413.000,00 (Quatrocentos e treze mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria, lubrificação e tapeçaria em veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: JOEL SILVA LIMA & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 2)	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
1	CAMINHÃO VW 17250 CNC PLACAS ARW-6722 ANO/MODELO 2009 (MECANICA)	60.000,00	31,00
6	BOMBA COMBATE INCENDIO TRIGLAU BCT 750 GPM	25.000,00	7,00
7	CAMINHÃO MB 1618 - PLACA AEU 4998 ANO/MODELO 1994 (MECANICA)	60.000,00	9,00
12	BOMBA COMBATE INCENDIO CIMASA BAC-750GPM	20.000,00	7,00
13	CAMINHÃO VW 11130 - PLACA AIV-1014 ANO/MODELO 1985 (MECANICA)	40.000,00	18,00
18	BOMBA COMBATE INCENDIO MID-SHIP A-10-1900 - 500GPM	15.000,00	7,00
19	CAMINHÃO FORD CARGO 8155 AML-9830 ANO/MODELO 2004 (MECANICA)	15.000,00	16,00
24	AMBULANCIA MB 415 AXH-1328 ANO/MODELO 2013 (MECANICA)	60.000,00	21,00
29	RENAULT MASTER ALTEC HAMB ARB-5083 ANO/MODELO 2008 (MECANICA)	35.500,00	16,00
34	PICK-UP FORD RANGER AKA-3233 ANO/MODELO 2001 (MECANICA)	20.000,00	56,00
39	PICK-UP GM S-10 FLEX AQU-7710 ANO/MODELO 2008/2009 (MECANICA)	15.000,00	61,00
42	PICK-UP GM S-10 FLEX AQU-7710 ANO/MODELO 2008/2009 (LUBRIFICANTES)	2.500,00	50,00
44	PICK-UP GM S-10 DIESEL ARE-2262 ANO/MODELO 2008 (MECANICA)	20.000,00	67,00
49	PICK-UP FRONTIER XE DIESEL AWA-3122 ANO/MODELO 2012 (MECANICA)	25.000,00	66,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 210/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 166/2016, homologado em 29/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria, lubrificação e tapeçaria em veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: CLAUDIO LUIZ DE JESUS - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 2)	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
2	CAMINHÃO VW 17250 CNC PLACAS ARW-6722 ANO/MODELO 2009 (ELETRICA)	6.000,00	60,00
14	CAMINHÃO VW 11130 - PLACA AIV-1014 ANO/MODELO 1985 (ELETRICA)	3.000,00	20,50
20	CAMINHÃO FORD CARGO 8155 PLACA AML-9830 ANO/MODELO 2004 (ELETRICA)	3.500,00	56,00
30	RENAULT MASTER ALTEC HAMB ARB-5083 ANO/MODELO 2008 (ELETRICA)	5.900,00	66,00
35	PICK-UP FORD RANGER AKA-3233 ANO/MODELO 2001 (ELETRICA)	1.200,00	56,00
45	PICK-UP GM S-10 DIESEL ARE-2262 ANO/MODELO 2008 (ELETRICA)	2.000,00	54,00
50	PICK-UP FRONTIER XE DIESEL AWA-3122 ANO/MODELO 2012 (ELETRICA)	3.500,00	65,00
55	VW PARATI 1.6 AVZ-7641 ANO/MODELO 2012/2013 (ELETRICA)	2.500,00	65,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 211/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 166/2016, homologado em 29/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria, lubrificação e tapeçaria em veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: CLEBERSON SCHIAVO & CIA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 2)	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
3	CAMINHÃO VW 17250 CNC PLACAS ARW-6722 ANO/MODELO 2009 (FUNILARIA)	15.000,00	5,50
9	CAMINHÃO MB 1618 - PLACA AEU 4998 ANO/MODELO 1994 (FUNILARIA)	15.000,00	5,50
15	CAMINHÃO VW 11130 - PLACA AIV-1014 ANO/MODELO 1985 (FUNILARIA)	15.000,00	5,50
21	CAMINHÃO FORD CARGO 8155 AML-9830 ANO/MODELO 2004 (FUNILARIA)	8.500,00	6,00
26	AMBULANCIA MB 415 AXH-1328 ANO/MODELO 2013 (FUNILARIA)	8.000,00	6,00
31	RENAULT MASTER ALTEC HAMB ARB-5083 ANO/MODELO 2008 (FUNILARIA)	12.000,00	6,50
36	PICK-UP FORD RANGER AKA-3233 ANO/MODELO 2001 (FUNILARIA)	8.000,00	6,00
41	PICK-UP GM S-10 FLEX AQU-7710 ANO/MODELO 2008/2009 (FUNILARIA)	7.000,00	6,00
46	PICK-UP GM S-10 DIESEL ARE-2262 ANO/MODELO 2008 (FUNILARIA)	7.000,00	7,00
51	PICK-UP FRONTIER XE DIESEL AWA-3122 ANO/MODELO 2012 (FUNILARIA)	7.000,00	7,00
56	VW PARATI 1.6 AVZ-7641 ANO/MODELO 2012/2013 (FUNILARIA)	5.500,00	7,50
61	VW GOL ANK-3204 ANO/MODELO 2005/2006 (FUNILARIA)	6.000,00	8,00
66	VW KOMBI AED-5660 ANO/MODELO 1991/1992 (FUNILARIA)	3.500,00	6,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 212/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 166/2016, homologado em 29/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria, lubrificação e tapeçaria em veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: S.O PEÇAS E AUTO ELETRICA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 2)	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
4	CAMINHÃO VW 17250 CNC PLACAS ARW-6722 ANO/MODELO 2009 (LUBRIFICAN)	3.500,00	42,00
8	CAMINHÃO MB 1618 - PLACA AEU 4998 ANO/MODELO 1994 (ELETRICA)	6.000,00	60,00
16	CAMINHÃO VW 11130 - PLACA AIV-1014 ANO/MODELO 1985 (LUBRIFICANTES)	3.500,00	42,00
25	AMBULANCIA MB 415 AXH-1328 ANO/MODELO 2013 (ELETRICA)	8.500,00	65,00
32	RENAULT MASTER ALTEC HAMB ARB-5083 ANO/MODELO 2008 (LUBRIFICANTES)	3.000,00	42,00
39	VW GOL ANK-3204 ANO/MODELO 2005/2006 (MECANICA)	10.000,00	46,10
60	VW GOL ANK-3204 ANO/MODELO 2005/2006 (ELETRICA)	2.500,00	60,10

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 213/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

Republicado por Incorreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 166/2016, homologado em 29/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria, lubrificação e tapeçaria em veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: R S C DE SOUZA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 2)	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
5	CAMINHÃO VW 17250 CNC PLACAS ARW-6722 ANO/MODELO 2009 (TAPEÇARIA)	4.800,00	7,50
11	CAMINHÃO MB 1618 - PLACA AEU 4998 ANO/MODELO 1994 (TAPEÇARIA)	6.500,00	7,50
17	CAMINHÃO VW 11130 - PLACA AIV-1014 ANO/MODELO 1985 (TAPEÇARIA)	5.000,00	7,50
23	CAMINHÃO FORD CARGO 8155 AML-9830 ANO/MODELO 2004 (TAPEÇARIA)	4.000,00	7,00
28	AMBULANCIA MB 415 AXH-1328 ANO/MODELO 2013 (TAPEÇARIA)	3.000,00	7,50
33	RENAULT MASTER ALTEC HAMB ARB-5083 ANO/MODELO 2008 (TAPEÇARIA)	3.500,00	7,50
38	PICK-UP FORD RANGER AKA-3233 ANO/MODELO 2001 (TAPEÇARIA)	3.000,00	7,50
43	PICK-UP GM S-10 FLEX AQU-7710 ANO/MODELO 2008/2009 (TAPEÇARIA)	2.000,00	8,00

48	PICK-UP GM S-10 DIESEL ARE-2262 ANO/MODELO 2008 (TAPÇARIA)	2.000,00	8,00
53	PICK-UP FRONTIER XE DIESEL AWA-3122 ANO/MODELO 2012 (TAPÇARIA)	2.000,00	8,00
58	VW PARATI 1.6 AVZ-7641 ANO/MODELO 2012/2013 (TAPÇARIA)	2.000,00	8,00
63	VW GOL ANK-3204 ANO/MODELO 2005/2006 (TAPÇARIA)	2.000,00	8,00
68	VW KOMBI AED-5660 ANO/MODELO 1991/1992 (TAPÇARIA)	2.500,00	8,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2016.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 214/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 166/2016, homologado em 29/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria, lubrificação e tapeçaria em veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA MENESES LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 2)	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
10	CAMINHÃO MB 1618 - PLACA AEU 4998 ANO/MODELO 1994 (LUBRIFICANTES)	3.500,00	42,50
22	CAMINHÃO FORD CARGO 81SS AML-9830 ANO/MODELO 2004 (LUBRIFICANTES)	2.000,00	42,50
27	AMBULANCIA MB 415 AXH-1328 ANO/MODELO 2013 (LUBRIFICANTES)	3.000,00	42,50
40	PICK-UP GM S-10 FLEX AQU-7770 ANO/MODELO 2008/2009 (ELETRICA)	2.000,00	58,00
52	PICK-UP FRONTIER XE DIESEL AWA3122 ANO/MODELO 2012 (LUBRIFICANTES)	2.500,00	50,00
54	VW PARATI 1.6 AVZ-7641 ANO/MODELO 2012/2013 (MECANICA)	10.000,00	46,00
57	VW PARATI 1.6 AVZ-7641 ANO/MODELO 2012/2013 (LUBRIFICANTES)	2.500,00	42,50
62	VW GOL ANK-3204 ANO/MODELO 2005/2006 (LUBRIFICANTES)	2.500,00	42,50
64	VW KOMBI AED-5660 ANO/MODELO 1991/1992 (MECANICA)	10.000,00	46,00
65	VW KOMBI AED-5660 ANO/MODELO 1991/1992 (ELETRICA)	1.500,00	60,00
67	VW KOMBI AED-5660 ANO/MODELO 1991/1992 (LUBRIFICANTES)	1.000,00	42,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2016.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 215/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 166/2016, homologado em 29/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria, lubrificação e tapeçaria em veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: AUTO MECANICA NOVA UNIÃO LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 2)	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
37	PICK-UP FORD RANGER AKA-3233 ANO/MODELO 2001 (LUBRIFICANTES)	2.500,00	43,50
47	PICK-UP GM S-10 DIESEL ARE-2262 ANO/MODELO 2008 (LUBRIFICANTES)	2.500,00	46,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2016.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 216/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 165/2016, homologado em 29/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 87.291,00 (Oitenta e sete mil duzentos e noventa e um reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de tapeçaria para veículos e equipamentos, entre outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: STOP CAR - SERVIÇOS DE ESTOFADOS LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	80	SVC	serviço de centralização de roda de cadeira de rodas.	31,00	2.480,00
2	80	SVC	serviço de troca de apoio de pé de cadeira de rodas.	23,00	1.840,00
3	80	SVC	serviço de pintura de cadeiras de rodas.	54,00	4.320,00
4	150	SVC	serviço troca de tecidos de cadeiras de rodas.	99,00	14.850,00
5	50	SVC	serviço de reforma de colchão de maca clínica.	144,00	7.200,00
6	120	SVC	serviço de reforma de capa em corvím, para cadeiras estofadas de escritório.	99,00	11.880,00
7	4	SVC	serviço de reforma de capa em corvím, para o banco do passageiro para ambulâncias da frota da secretaria municipal de saúde.	203,00	812,00

8	4	SVC	serviço de desmontagem de tapetes e laterais das portas para lavagem de ambulâncias da frota de veículos da secretaria municipal de saúde.	324,00	1.296,00
9	2	SVC	serviço de reforma do jogo de bancos para veículos da marca volkswagen (gol) da frota da secretaria municipal de saúde.	540,00	1.080,00
10	2	SVC	serviço de reforma de jogo de laterais internas completo para veículos da marca volkswagen (gol) da frota de veículos da secretaria municipal de saúde.	420,00	840,00
11	6	SVC	serviço de reforma de jogo de laterais internas completo, para veículos da marca volkswagen (kombi) da frota da secretaria municipal de saúde.	738,00	4.428,00

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	6	SVC	serviço de reforma do jogo de bancos para veículos da marca volkswagen (kombi) da frota da secretaria municipal de saúde.	1.890,00	11.340,00
13	7	SVC	serviço de reforma do jogo de bancos para veículos da marca fiat (uno ou palio) da frota da secretaria municipal de saúde.	540,00	3.780,00
14	7	SVC	serviço de reforma de jogo de laterais internas completo, para veículos da marca fiat (uno ou palio) da frota da secretaria municipal de saúde.	360,00	2.520,00
15	7	SVC	serviço de desmontagem do teto, laterais das portas e do jogo de tapetes para lavagem de veículos da marca fiat (uno ou palio) da frota da secretaria municipal de saúde.	390,00	2.730,00
16	2	SVC	serviço de reforma do jogo de bancos para veículos da marca fiat (doblo) da frota da secretaria municipal de saúde.	414,00	828,00
17	2	SVC	serviço de reforma de jogo de laterais internas completo, para veículos da marca fiat (doblo) da frota da secretaria municipal de saúde.	356,00	712,00
18	14	SVC	serviço de desmontagem de bancos, laterais de portas, teto e tapetes para lavagem de veículo de qualquer marca da frota da secretaria municipal de saúde.	468,00	6.552,00
19	7	SVC	serviço de reforma de tapetes, em couroim verniz, para veículos da marca volkswagen (kombi) da frota da secretaria municipal de saúde.	297,00	2.079,00
20	5	SVC	serviço de reforma de tapetes, em couroim verniz, para veículos da marca volkswagen (gol) da frota da secretaria municipal de saúde.	540,00	2.700,00
21	4	SVC	serviço de reforma de tapetes, em couroim verniz, para veículos da marca fiat (uno ou palio) da frota da secretaria municipal de saúde.	540,00	2.160,00
22	2	SVC	serviço de reforma de tapetes, em couroim verniz, para veículos da marca fiat (doblo) da frota da secretaria municipal de saúde.	432,00	864,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2016.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 390/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 317/2016, homologado em 19/09/2016.

Valor Homologado: R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de serviços de Buffet, para o fornecimento de Coffee Break para atender os eventos da Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços.

Empresa: ALMEIDA LEAL & EVANGELISTA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.300	UN	serviço de buffet constituído por: salgado frio (sanduiche natural ou barquete), salgado assado, bolo, suco artificial e café, porção por pessoa. a responsabilidade pelo material, alimentos e bebidas a serem utilizados no encontro, é da empresa vencedora.	R\$ 9,90	R\$ 12.870,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de setembro de 2016.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 078/2016, de 16 de Agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concorrente ao Edital de Licitação nº 05/2016, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças) e calibração, com treinamento de Operadores, para os equipamentos médico-assistenciais instalados nas Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Cianorte.

Segue abaixo, resultado da fase de habilitação dos participantes do certame:

GM ASSISTENCIA TÉCNICA EIRELI - EPP	04.640.002.0001-04	INABILITADO
MAICON CREMONESI GHELIERE-ME	10.824.865.0001-26	INABILITADO

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Setembro de 2016.

Marcos Alberto Valério
Presidente da Comissão

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 029/2016.

O Plano do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 23 de setembro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas

pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a lista de equipamentos e materiais elencados no Termo de Adesão formalizado pelo Município de Cianorte ao Incentivo Financeiro de Investimentos para aquisição de equipamentos/materiais aos Postos de Saúde do Município de Cianorte: Unidade Básica de Saúde Extensão NIS II, Unidade Básica de Saúde Cianortinho, Unidade Básica de Saúde Pedro Moreira, Unidade Básica de Saúde Dr. Alcides Pernomian, Unidade Básica de Saúde Dr. Afonso Celso Abrão, Unidade de Atenção Primária Saúde da Família Padre Nelson Prendim, Unidade Básica de Saúde Setor 3, Unidade Básica de Saúde Dr. Ramon Máximo Schulz, Unidade Básica de Saúde Vila 7, Unidade Básica de Saúde Vidigal, Unidade Básica de Saúde São Lourenço, Unidade Básica de Saúde Alfredo Dalla Costa e Unidade Básica de Saúde Joaquim Antonio do Nascimento, Termo de Adesão datado de 28/06/2016, conforme Resolução 604/2015-SESA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Cianorte, 23 de setembro de 2016.

MARCOS NERES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Portaria n.º 003-GS/SMS/2016

O Secretário Municipal da Saúde de Cianorte, Estado do Paraná, ROGÉRIO SOSSAI, nomeado através da Portaria n.º 015/2013 - SEC/ADM, com fundamento na Resolução CFM n.º 1.342/91, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo;

Considerando as atribuições conferidas no artigo 2º da referida resolução.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Doutor FILIPI GUILHEN PASIN, médico inscrito no CRM n.º 35.107, servidor público municipal, matrícula n.º 4991-3, do cargo de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas do Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Artigo 2º - NOMEAR o Doutor FERNANDO HENRIQUE DA SILVA, CRM n.º 7782/2012, para exercer o referido cargo, a partir de 13/09/2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Comunicações de praxe.

Cianorte, 23 de setembro de 2016.

ROGÉRIO SOSSAI

Secretário Municipal de Saúde

CAPSECI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniados: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e DB1 Informática Ltda – CNPJ 04.204.018/0001-66, localizada em Maringá/PR.

Objeto: O Termo de cooperação técnica tem por objeto a cessão de direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de margem consignável com desconto em folha de pagamento, denominado “Consignet”.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Valor: Sem qualquer ônus ou encargos.

Prazo de Vigência: 27/02/2014 à 26/02/2017, podendo ser prorrogado automaticamente caso não haja oposição das partes.

Data da Assinatura: 27/02/2014.

Signatários: Diego Faciroli Ferreira/Superintendente da CAPSECI e Ilson Rezende/Sócio Gerente da DB1 Informática Ltda.



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil